



Portaria nº 4/2023

Designa Servidor Municipal para exercer a Função de Fiscal de Contratos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, Estado do Pará, Senhor **JOSÉ GETULIO VIEGAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 6, da Lei orgânica do Município e

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do fiscal contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Câmara, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o senhor **ABNEL DE SOUZA FIGUEIREDO**, portadora do RG 1945209/PC/Pá e do CPF nº 084.044.882-15, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, na Função de Tesoureiro Legislativo, para realizar a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Francisco Mamede,

Em 03 de janeiro de 2023

José Getúlio Viegas de Lima

JOSÉ GETULIO VIEGAS DE LIMA

Presidente

Registrado e publicado na data supra nos termos do Caput do art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2023

José de Lima Nogueira Filho

José de Lima Nogueira Filho

Secretário Legislativo